



## RESOLUÇÃO Nº 05/2019

*Dispõe sobre a homologação do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 005/2019/FUMDAI.*

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 3.667/2008, e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº. 005/2019/FUMDAI;

**CONSIDERANDO** a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Edital de Chamamento Público nº 005/2019/FUMDAI ;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na resolução 03/2019 do COMIMU que institui a Comissão Avaliação de Projetos do Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé/MG, para o biênio de 2019/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Homologar o resultado preliminar nos termos do Edital de Chamamento Público nº 005/2019/FUMDAI informando abaixo a organização da sociedade civil aprovada, classificada e sua pontuação:

| <b>Organização da Sociedade Civil</b> | <b>CNPJ</b>        | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------------------|--------------------|------------------|
| OBRA UNIDA LAR<br>OZANAM              | 26.142.455/0001-35 | 290              |
| FUNDAÇÃO CRISTIANO<br>VARELLA         | 00.961.315/0001-03 | 295              |



**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.O.M., no sítio oficial e Arquive – se.

Muriaé, 11 de novembro de 2019.

**Larissa de Oliveira Cerqueira**  
Presidente  
COMIMU Muriaé